



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÕES

2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Câmara Superior de Ensino

RESOLUÇÃO Nº 07/2025

Reformula a estrutura curricular do Curso de Arte e Mídia, do Centro de Humanidades, Campus Campina Grande, fixada pela Resolução CONSEPE/UFPB nº35, de 31 de agosto de 1999, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da UFCG;

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

Considerando a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio dos estudantes;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 11, de 19 de julho de 2024, que atualiza o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 16, de 05 de julho de 2022, que regulamenta as atividades de Estágio na Universidade Federal de Campina Grande;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 14, de 29 de junho 2022, que regulamenta a inserção curricular da Extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Campina Grande;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 01, de 11 de fevereiro de 2025, que dá nova redação à Resolução CSE/UFCG nº 12, de 27 de setembro de 2023, que aprova procedimentos para elaboração e alteração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFCG, na modalidade presencial; e

À vista das deliberações do plenário, em reunião realizada no dia 02 de junho de 2025, (Processo SEI nº 23096.049331/2023-26),

R E S O L V E:

Art. 1º Reformular a estrutura curricular do Curso de Arte e Mídia do Centro de Humanidades - CH, Campus Campina Grande, da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG.

Art. 2º O Curso de Graduação em Arte e Mídia tem, como finalidade, conferir o grau de bacharel(a) aos(as) alunos(as) que cumprirem as determinações constantes na presente Resolução e demais normas da Instituição.

Parágrafo único. O Curso funcionará no sistema de créditos, no turno diurno e com entrada anual.

Art. 3º O Curso terá a carga horária mínima de duas mil quinhentas e cinquenta horas de atividades didáticas, correspondentes a cento e setenta créditos, de acordo com os Anexos I, II e III desta Resolução.

Art. 4º O tempo de duração do Curso será de, no mínimo, quatro anos e, no máximo, seis anos.

Art. 5º O Curso funcionará no sistema de créditos, em turno diurno, devendo o aluno integralizá-lo, no mínimo, em oito períodos e, no máximo, em doze períodos letivos.

Art. 6º O(a) aluno(a) deverá matricular-se em componentes curriculares, totalizando, no mínimo, quatorze créditos e, no máximo, vinte e dois créditos, por período letivo.

Art. 7º O(a) aluno(a) deverá cumprir, no mínimo, sessenta horas em Atividades Curriculares Complementares, realizadas ao longo do Curso, que possibilitem a inserção em distintas situações de aprendizagem, integralizadas por meio de:

- I – monitoria;
- II – estágio não obrigatório;
- III – projetos artísticos externos;
- IV – participação em eventos acadêmicos como ouvinte;
- V – participação em eventos acadêmicos para apresentação de artigos ou trabalhos acadêmicos;
- VI – participação em eventos acadêmicos para ministração de palestra ou oficina;
- VII – publicação de artigos em periódicos acadêmicos ou anais de eventos; e
- VIII – exposição ou Exibição artística em mostras ou festivais, entre outros.

Parágrafo único. As Atividades Curriculares Complementares serão regulamentadas por meio de Resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 8º O Trabalho de Conclusão de Curso – Projeto de Arte e Mídia, com carga horária de cento e vinte horas, é uma atividade acadêmica individual, de caráter obrigatório para conclusão do curso e tem como objetivo geral a síntese e integração dos conhecimentos abordados durante o curso, devendo ser elaborado sob a orientação de um professor.

§ 1º O(a) discente somente poderá efetuar matrícula no Trabalho de Conclusão de Curso – Projeto de Arte e Mídia se tiver integralizado o componente curricular Arte, Tecnologia e Interatividade.

§ 2º O Trabalho de Conclusão de Curso – Projeto de Arte e Mídia será regulamentado por meio de Resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 9º Os(As) alunos(as) deverão cumprir uma carga horária mínima de duzentas e cinquenta e cinco horas de Atividades Acadêmicas de Extensão, das quais cento e sessenta e cinco horas desenvolvidas em disciplinas da estrutura curricular e noventa horas em Atividades Curriculares de Extensão.

Parágrafo único. As Atividades Acadêmicas de Extensão serão regulamentadas por meio de Resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 10. Dentre os componentes curriculares optativos, o(a) aluno(a) deverá cursar, no mínimo, quinhentos e setenta horas de disciplinas optativas para efeito de integralização curricular.

Art. 11. O Projeto Pedagógico, de que trata a presente Resolução, será acompanhado e avaliado continuamente, devendo esta avaliação ser regulamentada em Resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 12. A Estrutura Curricular fixada por esta Resolução entrará em vigência a partir do período letivo 2025.2 (dois mil e vinte cinco ponto dois).

Parágrafo único. Aos(Às) alunos(as) que integralizarem o Curso até o período letivo 2026.2 (dois mil e vinte seis ponto dois) será facultado concluí-lo pela estrutura curricular fixada na Resolução CONSEPE/UFPB nº 35, de agosto de 1999.

Art. 13. Após a aprovação desta Resolução, serão vedadas alterações num prazo inferior a oito períodos letivos, ressalvados os casos de adaptações a normas emanadas do Conselho Nacional de Educação ou emergenciais, a juízo da Câmara Superior de Ensino da UFCG.

Art. 14. Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino, cabendo recurso à Câmara Superior de Ensino, na forma do Regimento em vigor.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 22 de julho de 2025.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO

Presidente

(ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 07/2025)

DISTRIBUIÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES E ATIVIDADES ACADÊMICAS

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA					Créditos	%
	Ensino		Extensão	Total			
	Teórico	Prática					
1 – OBRIGATÓRIOS	-	-	-	-	-	-	
1.1 Disciplinas	1100	445	165	1710	114	67%	
1.2 Módulos	-	-	-	-	-	-	

1.3 Blocos	-	-	-	-	-	-
1.4. Atividades Acadêmicas	-	-	-	-	-	-
1.4.1. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	30	90	-	120	8	4,7%
1.4.2. Estágio Supervisionado	-	-	-	-	-	-
2 – OPTATIVAS*	570	-	-	570	38	22,3 %
3 – COMPLEMENTARES	-	-	-	-	-	-
3.1 Atividades Curriculares Complementares	-	60	-	60	4	2,4%
3.2. Atividades Complementares de Extensão	-	-	90	90	6	3,6%
TOTAL	1700	595	255	-	170	100%
Carga horária total do curso		2550		-	-	100%
Carga horária total de Atividades Acadêmicas de Extensão**			255	-	-	10%

* Pode haver variação na divisão da carga horária, em teórica e prática, dependendo do componente curricular escolhido pelo discente.

** As Atividades Acadêmicas de Extensão – AAE serão realizadas no interior de componentes curriculares básicos obrigatórios, totalizando 165 horas e mais 90 horas com as Atividades Complementares de Extensão.

(ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 07/2025)

COMPOSIÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE ARTE E MÍDIA, CAMPUS CAMPINA GRANDE

1. COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS: 1.290h

1.1. Disciplinas: 1.170h

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Tipo de Componente	Pré-Requisito	Equivalência (código)	Unidade Acadêmica ofertante
	Teo.	Prat.	Ext.	Total					
Introdução à Arte e Mídia	30	-	-	30	2	Disciplina	-	-	UAAM
Metodologia e Técnicas de Pesquisa	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
História da Arte	45	15	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Sociologia da Arte	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Fundamentos da Linguagem Visual	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Corpo e Movimento	10	20	-	30	2	Disciplina	-	-	UAAM
Ética e Legislação em Arte	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Marketing Cultural	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Estética	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Teorias da Comunicação	30	-	-	30	2	Disciplina	-	-	UAAM
Artes da Cena I	30	30	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Semiótica	30	30	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Produção Cultural	30	-	-	30	2	Disciplina	-	-	UAAM
Seminários de Arte Contemporânea	30	30	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Práticas Sonoras	30	30	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Fotografia I	40	20	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Artes da Cena II	30	30	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Pesquisa em Arte	30	-	-	30	2	Disciplina	-	-	UAAM
Internet e Mídia	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Roteiro I	30	30	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Poéticas Sonoras I	40	20	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Fotografia II	20	40	-	60	4	Disciplina	Fotografia I	-	UAAM
Arte da Animação	30	30	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Audiovisual I	40	20	-	60	4	Disciplina	Roteiro I	-	UAAM
Poéticas Sonoras II	20	40	-	60	4	Disciplina	Poéticas Sonoras I	-	UAAM
Arte, Tecnologia e Interatividade	30	30	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Audiovisual II	30	30	-	60	4	Disciplina	Audiovisual I	-	UAAM

Projeto de Direção em Arte e Mídia I – Artes da Cena	15	-	45	60	4	Disciplina	Artes da Cena II	-	UAAM
Projeto de Direção em Arte e Mídia II – Artes Visuais	15	-	45	60	4	Disciplina	Fotografia II	-	UAAM
Projeto de Direção em Arte e Mídia III – Poéticas Sonoras	15	-	45	60	4	Disciplina	Poéticas Sonoras II	-	UAAM
Projeto de Direção em Arte e Mídia IV – Audiovisual	30	-	30	60	4	Disciplina	Audiovisual II	-	UAAM
Total	1.100	445	165	1710	114	-	-	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

1.2 Atividades Acadêmicas

1.2.1 Trabalho de Conclusão de Curso:

120h

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Tipo de Componente	Pré-Requisito	Equivalência (código)	Unidade Acadêmica ofertante
	Teo.	Prat.	Ext.	Total					
Trabalho de Conclusão de Curso – Projeto de Arte e Mídia	30	90	-	120	8	Atividade de Orientação Individual	Arte, Tecnologia e Interatividade	-	UAAM
Total	30	90	-	120	8	-	-	-	-

2. COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS:

570h

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Tipo de Componente	Pré-Requisito	Equivalência (código)	Unidade Acadêmica ofertante
	Teo.	Prat.	Ext.	Total					
Análise do Filme Cinematográfico	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Animação 3D Digital	15	45	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Arte Contemporânea na América Latina	45	15	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Artes e Inclusão	30	30	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Artivismo e Cidadania	40	20	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Audiodifusão	30	30	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Cinematografia	30	30	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Cinema Brasileiro	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Cinema Documental	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Cinema Experimental	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Composição Digital da Imagem em Movimento	30	30	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Concepção Visual de Cenários	30	30	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Concepção Visual de Personagens	30	30	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Criação de Personagens	30	30	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Criação e Gestão de Marca	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Crítica Cinematográfica	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Desenho de Som	30	30	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Design de Produção	30	30	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Dublagem Prática	10	20	-	30	2	Disciplina	-	-	UAAM
Edição e Tratamento de Fotografia Digital	30	30	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Empreendedorismo	30	-	-	30	4	Disciplina	-	-	UAAM
Estética Moderna e Contemporânea	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Exposição, Assessoria e	15	15	-	30	2	Disciplina	-	-	UAAM

Curadoria Artística										
Fotografia, Arte e Mídia	30	-	-	30	2	Disciplina	-	-	UAAM	
Fotografia de Estúdio	30	30	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM	
Fotografia Documental	40	20	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM	
Fotografia e Arte Sequencial	15	15	-	30	2	Disciplina	-			
Fotografia e Linguagem	30	30	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM	
Fotografia, Memória e Sociedade	40	20	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM	
Gêneros, Sexualidades e Artes	40	20	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM	
História da Arte Brasileira	45	15	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM	
História do Cinema Mundial	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM	
Infografia	30	30	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM	
Introdução à Filosofia da Tecnologia	30	-	-	30	2	Disciplina	-	-	UAAM	
Laboratório de Criação Cênica: Atuação I	20	40	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM	
Laboratório de Criação Cênica: Atuação II	20	40	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM	
Laboratório de Criação Cênica: Cenografia e Indumentária	20	40	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM	
Laboratório de Encenação	20	40	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM	
Laboratório de Performance	20	40	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM	
Laboratório de Poéticas Tecnológicas	20	40	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM	
Laboratório de Vídeo	20	40	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM	
Libras	40	20	-	60	4	Disciplina	-	-	UAL	
Manipuladores para Animação 3D Digital	15	45	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM	
Métodos e Técnicas Aplicadas ao Ensino da Fotografia	30	30	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM	
Mídias e Estratégias de Divulgação	30	-	-	30	2	Disciplina	-	-	UAAM	
Modelagem para Animação 3D Digital	45	15	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM	
Música Incidental	20	10	-	30	2	Disciplina	-	-	UAAM	
Narrativas Gráficas	30	30	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM	
Novas Narrativas	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM	
Oficina de Roteiro	20	40	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM	
Organização, Preservação e Gerenciamento de Acervos Fotográficos	15	15	-	30	2	Disciplina	-	-	UAAM	
Panorama dos Efeitos	50	10	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM	
Pesquisa e Desenvolvimento em Áudio, Música e Tecnologia	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM	
Pesquisa em Teatro	30	-	-	30	2	Disciplina	-	-	UAAM	
Processos Criativos em Artes Visuais	20	40	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM	
Produção Executiva e	30	-	-	30	2	Disciplina	-	-	UAAM	

Mercado Audiovisual									
Produção de Objetos e Maquetes para Cenografia	-	30	-	30	4	Disciplina	-	-	UAAM
Roteiro II	10	20	-	30	2	Disciplina	-	-	UAAM
Roteiro Visual	30	30	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Teatro Brasileiro	30	-	-	30	2	Disciplina	-	-	UAAM
Teatro e Culturas Populares	20	10	-	30	2	Disciplina	-	-	UAAM
Teatro Negro e Indígena	30	-	-	30	2	Disciplina	-	-	UAAM
Teatro Paraibano	30	-	-	30	2	Disciplina	-	-	UAAM
Textura para Animação 3D Digital	15	45	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Tópicos Especiais em Arte e Mídia	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM

* Carga horária: Teo. = Teórica; Prat. = Prática; Ext. = Extensão

3. COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES: 150h

3.1 Atividades Curriculares Complementares: 60h

Atividades Curriculares Complementares*	Carga Horária	Créditos
I – Monitorias;		
II – Estágio não obrigatório;		
III – Projetos artísticos externos;		
IV – Participação em eventos acadêmicos: ouvinte;		
V – Participação em eventos acadêmicos: apresentação de artigos e/ou trabalhos acadêmicos;	330	22
VI – Participação em eventos acadêmicos: ministração de palestra ou oficina;		
VII – Publicação de artigos em periódicos acadêmicos ou anais de eventos;		
VIII – Exposição ou Exibição artística em mostras ou festivais, entre outros.		

*Realizadas ao longo do Curso

(ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 07/2025)

EXECUÇÃO CURRICULAR POR PERÍODO LETIVO DO CURSO DE ARTE E MÍDIA, CAMPUS CAMPINA GRANDE

1º Período

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Tipo de Componente	Pré-Requisito	Equivalência (código)	Unidade Acadêmica ofertante
	Teo.	Prat.	Ext.	Total					
Introdução à Arte e Mídia	30	-	-	30	2	Disciplina	-	-	UAAM
Metodologia e Técnica de Pesquisa	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
História da Arte	45	15	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Sociologia da Arte	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Fundamentos da Linguagem Visual	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Corpo e Movimento	10	20	-	30	2	Disciplina	-	-	UAAM
Total	265	35	-	300	20	-	-	-	-

* Carga horária: Teo. = Teórica; Prat. = Prática; Ext. = Extensão

2º Período

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Tipo de Componente	Pré-Requisito	Equivalência (código)	Unidade Acadêmica ofertante
	Teo.	Prat.	Ext.	Total					
Ética e Legislação em Arte	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Marketing Cultural	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Estética	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Teorias da Comunicação	30	-	-	30	2	Disciplina	-	-	UAAM
Artes da Cena I	30	30	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Total	240	30	-	270	-	-	-	-	-

* Carga horária: Teo. = Teórica; Prat. = Prática; Ext. = Extensão

3º Período

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Tipo de Componente	Pré-Requisito	Equivalência (código)	Unidade Acadêmica ofertante
	Teo.	Prat.	Ext.	Total					
Semiótica	30	30	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Produção Cultural	30	-	-	30	2	Disciplina	-	-	UAAM
Seminários de Arte Contemporânea	30	30	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Práticas Sonoras	30	30	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Fotografia I	40	20	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Artes da Cena II	30	30	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Total	190	140	-	330	22	-	-	-	-

* Carga horária: Teo. = Teórica; Prat. = Prática; Ext. = Extensão

4º Período

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Tipo de Componente	Pré-Requisito	Equivalência (código)	Unidade Acadêmica ofertante
	Teo.	Prat.	Ext.	Total					
Pesquisa em Arte	30	-	-	30	2	Disciplina	-	-	UAAM
Internet e Mídia	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Roteiro I	30	30	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Poéticas Sonoras I	40	20	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Fotografia II	20	40	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Projeto de Direção em Arte e Mídia I – Artes da Cena	15	-	45	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Total	195	90	45	330	22	-	-	-	-

* Carga horária: Teo. = Teórica; Prat. = Prática; Ext. = Extensão

5º Período

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Tipo de Componente	Pré-Requisito	Equivalência (código)	Unidade Acadêmica ofertante
	Teo.	Prat.	Ext.	Total					
Optativa**	30	-	-	30	2	Disciplina	-	-	UAAM
Arte da Animação	30	30	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Audiovisual I	40	20	-	60	4	Disciplina	Roteiro I	-	UAAM
Poéticas Sonoras II	20	40	-	60	4	Disciplina	Poéticas Sonoras I	-	UAAM
Optativa**	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Projeto de Direção em Arte e Mídia II – Artes Visuais	15	-	45	60		Disciplina	Fotografia II	-	UAAM
Total	195	90	45	330	22	-	-	-	-

* Carga horária: Teo. = Teórica; Prat. = Prática; Ext. = Extensão

6º Período

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Tipo de Componente	Pré-Requisito	Equivalência (código)	Unidade Acadêmica ofertante
	Teo.	Prat.	Ext.	Total					
Optativa**	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Arte, Tecnologia e Interatividade	30	30	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Audiovisual II	30	30	-	60	4	Disciplina	Audiovisual I	-	UAAM
Optativa**	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Optativa**	30	-	-	30	2	Disciplina	-	-	UAAM
Projeto de Direção em Arte e Mídia III – Poéticas Sonoras	15	-	45	60	4	Disciplina	Poéticas Sonoras II	-	UAAM
Total	225	60	45	330	22	-	-	-	-

* Carga horária: Teo. = Teórica; Prat. = Prática; Ext. = Extensão ** Pode haver variação na divisão da carga horária, em teórica e prática, dependendo do componente curricular escolhido pelo discente.

7º Período

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Tipo de Componente	Pré-Requisito	Equivalência (código)	Unidade Acadêmica ofertante
	Teo.	Prat.	Ext.	Total					
Optativa**	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Optativa**	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Optativa**	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Optativa**	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Optativa**	30	-	-	30	2	Disciplina	-	-	UAAM
Projeto de Direção em Arte e Mídia IV – Audiovisual	30	-	30	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Total	300	-	30	330	22	-	-	-	-

* Carga horária: Teo. = Teórica; Prat. = Prática; Ext. = Extensão ** Pode haver variação na divisão da carga horária, em teórica e prática, dependendo do componente curricular escolhido pelo discente.

8º Período

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Tipo de Componente	Pré-Requisito	Equivalência (código)	Unidade Acadêmica ofertante
	Teo.	Prat.	Ext.	Total					
Optativa**	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UAAM
Trabalho de Conclusão de Curso – Projeto de Arte e Mídia	30	90	-	120	8	Atividade de Orientação Individual	Arte, Tecnologia e Interatividade	-	UAAM
Total	90	90	-	180	12	-	-	-	-

* Carga horária: Teo. = Teórica; Prat. = Prática; Ext. = Extensão

ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES*

Componente Curricular	Carga Horária**				Créditos	Tipo de Componente
	Teo.	Prat.	Ext.	Total		
Atividades Curriculares Complementares	-	60	-	60	4	Atividade Acadêmica
Total	-	60	-	60	4	

*Realizadas ao longo do Curso ** Carga horária: Teo. = Teórica; Prat. = Prática; Ext. = Extensão



Boletim de Serviço/Resoluções – SODS – UFCEG

Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**

Vice-Reitora: **Fernanda de Lourdes Almeida Leal**

Coordenador da SODS: **Edmilson de Souza Ramos Neto**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 22 de julho de 2025.